



## RIO GRANDE DO SUL

# URGENTE: NOVA CONVENÇÃO COLETIVA FOI ASSINADA NESTA SEGUNDA-FEIRA



**Presidente Dias assinou hoje a nova convenção**

O presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, assinou, na tarde desta segunda-feira (17), a nova Convenção

Coletiva de Trabalho, negociada com a entidade patronal (Sindesp). O acordo estabelece um reajuste salarial de 6,50% para os vigilantes e 6,91% para os ASPs, além de definir as cláusulas sociais para os próximos dois anos (2025-2027).

Ficou garantida a reposição das perdas da inflação e ainda um aumento real. O vale-alimentação passou de R\$ 27,00 para R\$ 30,00 – aumento de 11,11%.

Agora, falta apenas registrar o documento no Ministério do Trabalho e Emprego, o que deve ocorrer ainda esta semana.

O próximo pagamento já deverá vir com os novos valores dos salários. As diferenças remuneratórias dos meses de fevereiro e março serão pagas parceladas, na razão de um mês a cada mês, retroativas à data-base, 1º de fevereiro.

Os índices foram aprovados em todas as assembleias realizadas pelo sindicato em Porto Alegre, Camaquã, Santo Augusto, Horizontina, Charqueadas, Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga.

## Salários

### 1. Vigilante

- Piso salarial: R\$ 2.105,40
- Com adicional de periculosidade (30%): R\$ 2.737,02
- Vale-alimentação: R\$ 30,00

### 2. ASP

- Piso salarial: R\$ 1.667,60
- Com adicional de risco (20%): R\$ 2.001,12
- Vale-alimentação: R\$ 30,00

Nosso sindicato e os sindicatos dos vigilantes de São Leopoldo e Pelotas encaminharam ao Sindesp uma proposta de reajuste salarial igual para todos, como de costume. No entanto, a decisão de conceder um aumento diferenciado aos ASPs e elevar o risco de vida deles de 15% para 20% partiu exclusivamente da entidade patronal.

Os empregadores justificaram a medida alegando que os ASPs estavam recebendo bem menos que os porteiros, o que gerava dificuldades para as empresas de vigilância competirem com o setor de asseio e conservação, que também presta serviços de portaria.

### Cláusulas sociais

A conclusão da negociação da CCT só não ocorreu antes por responsabilidade do Sindesp. A categoria já havia aprovado a proposta de reajuste em fevereiro, bastando a manutenção das cláusulas sociais da convenção anterior.

No entanto, a entidade patronal tentou impor mais de uma dúzia de alterações, incluindo a criação de novas cláusulas e a supressão de outras, todas prejudiciais à categoria.

Por exemplo, uma das mudanças pretendidas pelo Sindesp previa a

transferência do horário de almoço para o início ou o fim da jornada, além da exclusão do adicional noturno do cálculo das horas intervalares.

Além disso, as multas por descumprimento da CCT e por atraso de salários haviam sido retiradas da pauta pela patronal, entre outras mudanças prejudiciais aos trabalhadores.

Por esses e outros motivos, a negociação demorou mais do que deveria, como já ocorreu em anos anteriores. No entanto, resistimos firmemente, junto com os sindicatos de São Leopoldo e Pelotas, até garantir a preservação dos direitos da categoria.

Assim que a nova CCT for registrada (homologada), sua íntegra será publicada em nosso site. Mais uma campanha salarial foi vencida, com muita determinação do nosso sindicato na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras da segurança privada.

Nota: assim que a CCT for registrada no Ministério do Trabalho publicaremos as tabelas salariais, junto com a íntegra do documento.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

## RORAIMA

**INFORMATIVO - SINTEVITRAVER**

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT/2025 "VIGILÂNCIA"**



O SINDICATO DOS VIGILANTES DE RORAIMA - SINTEVITRAVER, INFORMA QUE JÁ FOI FECHADO ACORDO DE REAJUSTES SALARIAL PARA 2025, JUNTO AO SINDICATO PATRONAL (SINDESP-RR), FICANDO DA SEGUINTE FORMA:

- 1 - REAJUSTE SALARIAL 8%**  
R\$ 1.555,62
- 2 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3%**  
R\$ 35,02
- 3 - CESTA DE ASSIDUIDADE 3%**  
R\$ 138,02
- 4 - AUXÍLIO TRANSPORTE FORA DO PERÍMETRO URBANO 3%**  
R\$ 206,00
- 5 - GRATIFICAÇÃO DE 10% - OP. ACOLHIDA**
- 6 - 30% DE MULHERES NAS CONTRATAÇÕES DA CATEGORIA DE VIGILANTES**
- 7 - PLANO ODONTOLÓGICO**  
R\$ 17,00 - 3% DE CONTRAPARTIDA

## PIAUI

# NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato dos Vigilantes do Piauí (SINDVIGILANTES-PI) vem a público manifestar sua total insatisfação e repúdio à decisão da Prefeitura de substituir vigilantes armados por policiais militares nos postos de trabalho.

Essa medida prejudica diretamente a categoria dos vigilantes, comprometendo empregos e direitos trabalhistas conquistados com muita luta. Além disso, desvia a função dos policiais militares, que devem estar nas ruas garantindo a segurança da população como um todo, e não assumindo postos de trabalho que são da segurança privada.

Defendemos o respeito aos profissionais vigilantes, que são devidamente treinados e qualificados para a função, cumprindo todas as exigências legais e regulamentações da categoria.

Exigimos que a Prefeitura reveja essa decisão e mantenha os vigilantes armados nos postos, garantindo a continuidade dos empregos e a segurança adequada nos locais protegidos.

Juntos na luta pelos direitos dos trabalhadores!

FONTE: SINDVIGILANTES-PI:

# MJSP torna obrigatória coleta de DNA de condenados por lesão corporal grave contra mulheres em virtude do gênero

**O procedimento já era feito em casos de homicídio, feminicídio, estupro, roubo e terrorismo. O material genético será inserido no Banco Nacional de Perfis Genéticos**



O Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos atualizou, nesta terça-feira (11), a lista de crimes que exigem a coleta obrigatória de DNA de condenados por delitos graves. Com a nova medida, pessoas condenadas por lesão corporal grave praticada contra mulheres, em razão da condição do sexo feminino, também terão material genético coletado e inserido no Banco Nacional de Perfis Genéticos, gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com a Polícia Federal.

A resolução já previa a coleta obrigatória de DNA para condenados por outros crimes graves e agora foi atualizada para incluir novas categorias. Entre os crimes contra a vida, a exigência já valia para feminicídio, homicídio simples e qualificado, homicídio culposo e atos de indução, instigação ou auxílio ao suicídio ou automutilação. Entre os crimes contra o patrimônio, a regra já se aplicava a condenados por roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro.

Em relação a crimes sexuais, seguem na lista estupro, violência sexual mediante fraude, importunação sexual, assédio sexual, estupro de vulnerável, corrupção de menores para fins sexuais, exploração sexual infantil e crimes relacionados à divulgação ou posse de imagens de abuso infantil.

Além disso, a norma abrange crimes de extrema gravidade, como causar epidemia com resultado morte, genocídio, tortura e terrorismo.

A coleta obrigatória de DNA de condenados por crimes graves tem o objetivo de fortalecer a investigação criminal e a identificação de criminosos reincidentes. O material genético é armazenado no Banco Nacional de Perfis Genéticos e pode ser comparado com vestígios encontrados em cenas de crimes para ajudar a elucidar casos, associar suspeitos a novos delitos e até inocentar pessoas. Além disso, a medida contribui para a prevenção de crimes ao aumentar a capacidade do Estado de identificar e responsabilizar criminosos de maneira mais precisa e eficiente.

FONTE: MJSP

# São Paulo lidera crescimento no setor de serviços em janeiro

**SP teve maior impacto positivo entre as unidades da Federação sobre o volume de serviços prestados no Brasil**



Crédito: Governo de SP

O estado de São Paulo teve o maior impacto positivo entre todas as unidades da Federação sobre o volume de serviços prestados no Brasil em janeiro. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de Serviços teve queda de 0,2% no país em relação a dezembro de 2024. Já São Paulo, com a taxa positiva de 0,9%, exerceu o impacto mais importante entre os demais estados analisados.

Os dados mostram que São Paulo participa com 47,88% do total do volume de serviços prestados entre as 27 unidades da Federação do país.

Na comparação com janeiro de 2024, novamente o estado de São Paulo trouxe a contribuição positiva mais importante para o país, com aumento de 4,3%. No Brasil, a expansão do volume de serviços no Brasil foi de 1,6% na comparação interanual.

No acumulado de 12 meses, enquanto no país a alta foi de 2,9%, em São Paulo foi de 4,6%

As empresas mais inovadoras, com grande receita, têm sede em São Paulo, como os serviços

de tecnologia da informação, de agenciamento de espaços de publicidade nas mídias sociais, administração de cartões de desconto e de programas de fidelidade e intermediação de negócios por aplicativos e plataformas de e-commerce.

## Atividades turísticas

No agregado especial dentro da pesquisa que analisa o desempenho das atividades turísticas, São Paulo (4%) teve o melhor desempenho do país em relação a janeiro de 2024, impulsionado pelo aumento na receita de empresas que atuam nos ramos de transporte aéreo de passageiros, restaurantes e serviços de reservas relacionados a hospedagens. No país, o avanço foi de 3,5%.

## Desempenho por setores

**Veja abaixo a variação positiva das grandes atividades dentro do setor de Serviços no estado em relação a janeiro de 2024:**

- Serviços de informação e comunicação: 13,4%
- Serviços profissionais, administrativos e complementares: 4,8%
- Outros serviços: 0,4%

**Veja abaixo a variação positiva das grandes atividades dentro do setor de Serviços no estado em 12 meses:**

- Serviços profissionais, administrativos e complementares: 11,1%
- Serviços de informação e comunicação: 7,1%
- Serviços prestados às famílias: 4,9%
- Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio: 3,3%
- Outros serviços: 1,0%

**FONTE: ACD DO ABC - Agência SP/REDAÇÃO**

## Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF